



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 004/2022-GP/TCE

Natal, 12 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o que prescreve o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2012,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 9.956-2, Analista de Controle Externo, e **VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA**, Matrícula nº 10.028-5, Analista de Controle Externo, para exercerem a função de pregoeiro desta Corte de Contas.

II – A equipe de apoio ao Pregoeiro, observado o disposto no item I desta Portaria, fica constituída pelos servidores **HILD FERNANDO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 9960-0, Arquiteto, **ANTONIO EMÍDIO DE SOUSA NETO**, Matrícula nº 9.492-7, Analista de Controle Externo, e **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 9.819-1, Coordenador de Gestão de Pessoas.

III – Os servidores relacionados no item I poderão integrar a equipe a que alude o item II, desde que não estejam desempenhando atividades atinentes à função de pregoeiro.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2021 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 2733, de 07 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Alves
Presidente do TCE/RN